PORTARIA Nº 075 DE 01 DE JULHO DE 2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinapolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder as férias regulamentares a que tem por direito de 30 dias consecutivos a Servidora **MARIA CELI DOS REIS,** Cargo de Assistente Administrativo junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinápolis – MT, Concessão referente ao período aquisitivo de 01/04/2010 a 01/04/2011.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, para todos os efeitos.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99, no período de 30/07/2011 a 30/08/2011
Campinápolis-MT. 30 de 06 de 2011
Responsável
Livro 001
Folha 031
Data 01/07/2011
Responsável

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Campinapolis_MT, 01 de Julho de 2011.

PUBLICADO
EM 01 / 07 / 2011
Responsável

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA
Presidente